



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 309-A/2007 de 7 de Setembro instituiu em Portugal um sistema de garantia de empréstimos para estudantes do ensino superior, como instrumento de estimular o alargamento das qualificações académicas dos portugueses, assim como promover a formação avançada de recursos humanos em Portugal.

- Tal sistema permitiu, desde a sua implementação, o apoio a milhares de estudantes, complementando a oferta de apoio social.

- Contudo, tal instrumento, que funcionou ininterruptamente até ao ano letivo 2014/2015, não está ativo desde o ano letivo 2015/2016. Encontra-se, à data, “suspense”, de acordo com a informação prestada na página da DGES (<http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/emprestimos-bancarios?canal=sou-futuro-estudante>).

- O governo garantiu a sua recuperação para o ano letivo 2016/2017, no entanto tal não aconteceu e nada se sabe relativamente ao próximo ano letivo 2017/2018.

- O CDS, na última audição regimental desta sessão legislativa, em 18 de Julho, voltou a questionar o Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre tal situação, mas não obteve resposta.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Pretende o Governo dar continuidade ou terminar com este programa?

2- Caso pretenda dar continuidade, qual o ponto da situação relativamente à implementação do Programa Crédito de Garantia Mútua para Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de 2017/2018 e quando prevê o Governo que os estudantes que necessitam de recorrer a este mecanismo de funcionamento o poderão fazer?

Palácio de São Bento, 4 de agosto de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)